

Comissão de Seguridade Social e Família

REQUERIMENTO Nº /2015 (da Srª. Flávia Moraes)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família para tratar da demanda reprimida da saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre a longa espera para os atendimentos dos procedimentos de Cirurgia Eletiva no âmbito do Sistema de Único de Saúde - SUS, com a participação das seguintes autoridades:

- a) Ministro da Saúde
- b) Diretor do Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo
- c) Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS
- d) Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- e) Titular do Centro de Apoio Operacional da Saúde (CAO Saúde), do Ministério Público do Estado de Goiás – MPOG.

Justificação

A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que "*a saúde é um direito de todos e um dever do estado*". O disposto na Carta Magna é complementado pela Lei nº 8080, de 19 de setembro 1990, que regulamenta as diretrizes do Sistema Único de Saúde e garante o acesso universal da população aos serviços médicos.

Em que pese a existência dos preceitos legais, é notório que, na prática, a população brasileira vivencia situação oposta. Sendo assim, apesar da ampliação dos

investimentos destinados à área, mediante o financiamento de ações voltadas para o fortalecimento do sistema e dos recentes avanços, a saúde tem configurado, constantemente, pauta de debates, cujas reivindicações consistem na consolidação de uma gestão adequada e eficiente dos recursos orçamentários, no incremento do número de leitos e hospitais, no pronto atendimento da população, na contratação de profissionais, bem como investimento em tecnologia, medicamentos e produtos hospitalares.

No que se refere ao tratamento cirúrgico eletivo, a dificuldade na sua obtenção evidencia mais um descaso no acesso ao tratamento médico. A cirurgia eletiva é o procedimento que não se reveste de características de urgência ou emergência, ou seja, é necessária quando o paciente não está sob o risco de vida imediato ou sofrimento intenso, podendo ser efetuada em data uma escolhida por ele ou pelo médico.

Além de todas as dificuldades referentes ao atendimento e às emergências e urgências do sistema de saúde brasileiro, o tempo prolongado de espera para o acesso às cirurgias eletivas constitui um problema crucial do Sistema Único de Saúde - SUS e dos Planos de Saúde privados, que vem sendo debatido e legitimado por todas as esferas governamentais.

As implicações do atraso para a realização de uma cirurgia eletiva incluem além dos problemas físicos, problemas psicológicos e sociais, resultando em pior qualidade de vida. O paciente é obrigado a submeter-se a meses de espera para realização da cirurgia e como consequência, muitas vezes, enfrenta o agravamento do seu problema de saúde.

Considerando o contexto atual, a presente audiência pretende contribuir para a discussão das estratégias necessárias à redução dos tempos de espera cirúrgico e das demais medidas necessárias à construção de uma efetiva política de saúde.

Dessa forma, solicito atenção aos Nobres Pares para apoiarem a realização da presente audiência pública que se destina a debater tema de extrema relevância e fundamental para o tão almejado acesso universal.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2015.

Flávia Morais

Deputado Federal (PDT-PB)